



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em: 21/11/2019

Paulo César Cardoso Feitosa
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.196 de 21 de novembro de 2019.

Autoria: Aldenor Gomes Moreira Júnior

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Gunnar Vingren e Daniel Berg, ao Senhor Pastor Hilton Bomfim Filho.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Gunnar Vingren e Daniel Berg ao Senhor Pastor Hilton Bomfim Filho, pelos relevantes serviços prestados ao município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário